



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº 31/2023  
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

**APROVADO**  
Em 24/10/2023

*Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal do Conjunto Barretão, localizada à Rua B, nº 312, Centro, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em lei.*

A Prefeita Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, no uso das atribuições constitucionais que lhe são conferidas.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedrinhas, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “**CRECHE GEDALVA RIBEIRO DOS SANTOS**”, a creche municipal, localizada à Rua B, nº 312, Conjunto Barretão, no município de Pedrinhas, Sergipe.

**Art. 2º** - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Creche, conforme acima descrito.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedrinhas/Se, 09 de outubro de 2023

FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
Assinado de forma digital por  
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
SOUZA:95822330525  
Dados: 2023.10.10 10:15:50 -03'00'

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**

**Prefeita Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS  
GABINETE DA PREFEITA**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Pedrinhas,

Encaminho, para análise e correspondente aprovação parlamentar Projeto de Lei que *“Dispõe sobre a denominação da Creche Municipal do Conjunto Barretão, localizada à Rua B, nº 312, Centro, nesta cidade, ainda sem denominação fixada em lei.*

A creche passa a denominar-se Gedalva Ribeiro dos Santos, que foi professora por muitos anos no Centro de Excelência Padre Arnaldo Conceição, na Escola Municipal Adília Alves de Andrade, na Cidade de Pedrinhas/Se;

Gedalva, era muito conhecida na região, por seus serviços prestados na educação e também por ser esposa do ex vereador Lourival Fernandes de Almeida, conhecido por Louro Pedreiro.

Como forma de homenagear esta mulher, que foi uma grande cidadã em nosso município, é que convido aos vereadores a aprovarem a proposição apresentada.

Assim sendo, diante da importância desta família, tanto em trabalho, valores e dedicação a educação em Pedrinhas, justifica-se a homenagem a esta digníssima professora e família, designando a Creche do bairro Barretão com seu nome.

Posto isso, solicito de vossas excelências, a apreciação do projeto em anexo, e ao final a legítima aprovação do mesmo, razão pela qual solicito que o mesmo seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

Pedrinhas/Se, 09 de outubro de 2023.

FRANCECLEIDE LIMA  
SANTOS  
SOUZA:95822330525

Assinado de forma digital por  
FRANCECLEIDE LIMA SANTOS  
SOUZA:95822330525  
Dados: 2023.10.10 10:16:04  
-03'00'

**FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA**

**Prefeita Municipal**